



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

### **LEI Nº 368/2009**

#### **Concede Título de Cidadania.**

A Câmara Municipal de Campos Altos/MG, por seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º:** Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Campos Altos ao Sr. Paulo de Souza Coelho, pelos relevantes serviços prestados ao município de Campos Altos.

**Art. 2º:** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 04 de junho de 2009

CLAUDIO DONIZETE FREIRE  
Prefeito Municipal